

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 07/SMS. G/ 2019

PROCESSO Nº 6018.2019/0056309-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CNTT – CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ LTDA** ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 ✓ prorrogada pela SS nº 012/2023, ✓ Portarias SMS nº 219/2023, ✓ ref. período de março a junho de 2023. ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 03.1.621.0730 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, ✓ doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CNTT – CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ LTDA**, ✓ com sede em São Paulo na Rua Felipe Camarão, 215, CEP nº 03.065.000, Tatuapé, inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.196/0001-09, CNES: 2091569, neste ato representado por **LUCIANO BONALDO GENUARIO**, portador do RG nº 30464582, inscrito no CPF/ME sob o nº 276.449.558-79 e por **THOMAZ ALCÂNTARA WHATELY**, portador do RG nº 34.390.392-1, inscrito no CPF/ME nº 342.841.382-77, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 05/2023 ao Contrato nº 07/SMS.G/ 2019**, conforme Despacho Autorizatório, publicado no **DOC de 09/10/2023, pág. 39**, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada SS nº 012/2023.

Os valores de repasse a este prestador importam em única parcela para o período de março a junho de 2023, no total de R\$ 39.523,20 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

CIRURGIAS ELETIVAS - CNTT - CNES 2091569	
REF. MARÇO/2023	12.888,00
REF. ABRIL/2023	14.606,40
REF. MAIO/2023	6.014,40
REF. JUNHO/2023	6.014,40
TOTAL	39.523,20

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS nº 219/2023, ref. ao período de março a junho de 2023 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de Outubro de 2023.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANO BONALDO Digitally signed by
LUCIANO BONALDO
GENUARIO:2764495 GENUARIO:27644955879
5879 Date: 2023.10.09 12:07:28
-03'00'

.....
LUCIANO BONALDO GENUARIO

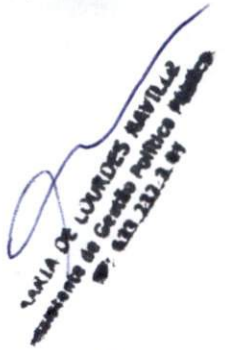
THOMAZ ALCANTARA Digitally signed by THOMAZ
ALCANTARA
WHATELY:342841838 77 WHATELY:34284183877
Date: 2023.10.09 12:07:41
-03'00'

.....
THOMAZ ALCANTARA WHATELY

CNTT – CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ LTDA

TESTEMUNHAS:

SERGIO EDUARDO Digitally signed by SERGIO
ROXO EDUARDO ROXO
SANCHES:77938550191
SANCHES:77938550191 Date: 2023.10.09 12:09:28
-03'00'


SÔNIA DE LOURDES NAVILLAZ
Secretaria de Gestão Política Pública
FONE: 629.332.2.61

